D E C R E T O . . . . . nº 31/69-

SÚMULA - Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 28 de outubro de 1969.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, - usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o dia 28 de outubro é dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO, que é tradição o não funcionamento das repartições públicas municipais nêste dia,

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarado Ponto Facultativo, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, o dia 28 de outubro de 1969.

Art. 2º - As repartições públicas municipais, ressalvadas as excessões da lei, deverão observar a faculdade decretada.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, 27 de outubro de 1969.

Horácio Amaral

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL